AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO/REPLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
ITEM DE AVALIAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ações de contingenciamento ou replanejamento orçamentário em razão da queda na arrecadação decorrente da pandemia do COVID-19	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI; art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade); Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; e art. 4º, §2º, da Lei 13.979/2020.	Informamos que não foram tomadas medidas de contingenciamento orçamentário no Município, entretanto, algumas ações tem sido realizadas: os técnicos da Secretaria de Finanças e a Secretaria de Administração tem se reunido periodicamente, desde a decretação de situação de emergência, para analisar e propor ações referentes ao orçamento Municipal. Assim, informamos que, conforme relatório apresentado na Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2020, não houve queda na arrecadação do Município.